



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO-  
CREA/PB**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO nº <u>81/2017</u></b>  Processo Nº 1072719/2017
------------------------	--	--------------------------	--

Assunto: : ANOTAÇÃO DE CURSO

Interessado: : JOÃO FRANCISCO MOREIRA COELHO

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 08/2017, estando presentes os seus Membros: Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral de Araújo**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng<sup>a</sup> Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng. de Produção/Mec. **Fábio Morais Borges** apreciando o Processo Nº 1072719/2017, em que o Engenheiro Ambiental **João Francisco Moreira Coelho**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, ministrado pela FIP - Faculdades Integradas de Patos, no período de 08.08.2015 a 01.04.2017, e;

Considerando que o se encontra no processo o registro nacional do profissional, constando a data de diplomação do interessado datada de 28 de julho de 2015;

Considerando que o profissional interessado cursou a especialização em engenharia de segurança do trabalho no período de 08 de agosto de 2015 a 01 de abril de 2017, ou seja, teve início após a diplomação à nível de graduação do profissional interessado.

**DELIBEROU:**

**1** – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Ambiental João Francisco Moreira Coelho, no âmbito deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**2** – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela  
Coordenadora da Comissão de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho - CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)